



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Quinta-feira, 12 de março de 2026

Ano VI | Edição nº 1070

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	6
Credenciamento	6
Dispensas - Aviso de Abertura	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itapagipe, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itapagipe poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapagipe.mg.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itapagipe

CNPJ 21.226.840/0001-47
Rua Oito, 1000
Telefone: (34) 3424-9000
Site: www.itapagipe.mg.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Câmara Municipal de Itapagipe

CNPJ 02.315.368/0001-74
Av. 05, 330
Telefone: (34) 3424-2106 | (34) 3424-1735
Site: www.cmitapagipe.mg.gov.br

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itapagipe - IPREVI

CNPJ 05.663.468/0001-80
Rua Oito, 1000 - Sala 09
Telefone: (34) 3424-3978
Site: www.iprevi-itapagipe.mg.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapagipe garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itapagipe.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Quinta-feira, 12 de março de 2026

Ano VI | Edição nº 1070

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 020 DE 10 DE MARÇO DE 2026.

Designa Gestor e Fiscal de Contrato e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Itapagipe-MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação municipal vigente, e

Considerando a necessidade de acompanhamento, gestão e fiscalização da execução dos contratos administrativos, a fim de assegurar o cumprimento adequado das obrigações assumidas;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado(a) o(a) servidor(a) Maria Elizia Leonel Roldão, matrícula nº 3965, para exercer a função de **Gestor(a) do Contrato nº 11/2026**, celebrado entre o Município de Itapagipe-MG e a empresa Vitória Distribuidora de Medicamentos e Material Hospitalar Ltda, cujo objeto Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais hospitalares, insumos e correlatos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, incluindo itens descartáveis, materiais médicos e de enfermagem, insumos para esterilização, curativos especiais, soluções químicas, materiais metálicos, cirúrgicos e materiais de apoio, a fim de garantir o pleno funcionamento de todas as unidades de saúde.

Art. 2º Fica designado(a) o(a) servidor(a) Mônica Queiroz, matrícula nº 6416, para exercer a função de **Fiscal do Contrato nº 11/2026**, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução contratual, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Fica designado(a) o(a) servidor(a) Chames Nunes de Menezes Cunha, matrícula nº 3544, para exercer a função de **Fiscal do Contrato nº 11/2026**, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução contratual, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Compete ao Gestor do Contrato a coordenação da execução contratual, o acompanhamento dos prazos, a adoção das providências administrativas necessárias, bem como a interlocução entre a Administração e a contratada.

Art. 4º Compete ao Fiscal do Contrato verificar o cumprimento das cláusulas contratuais, especificações técnicas, prazos e condições pactuadas, devendo registrar as ocorrências e comunicar formalmente ao Gestor do Contrato e à autoridade competente eventuais irregularidades.

Art. 5º O Gestor e o Fiscal do Contrato atuarão em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, respondendo pelos atos praticados no exercício de suas atribuições, nos limites da legislação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Itapagipe, 10 de Março de 2026.
Ricardo Garcia da Silva
Prefeito

PORTARIA Nº 021 DE 10 DE MARÇO DE 2026.

Designa Gestor e Fiscal de Contrato e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Itapagipe-MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação municipal vigente, e

Considerando a necessidade de acompanhamento, gestão e fiscalização da execução dos contratos administrativos, a fim de assegurar o cumprimento adequado das obrigações assumidas;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado(a) o(a) servidor(a) Maria Elizia Leonel Roldão, matrícula nº 3965, para exercer a função de **Gestor(a) do Contrato nº 12/2026**, celebrado entre o Município de Itapagipe-MG e a empresa Royal Med Hospitalar, cujo objeto Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais hospitalares, insumos e correlatos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, incluindo itens descartáveis, materiais médicos e de enfermagem, insumos para esterilização, curativos especiais, soluções químicas, materiais metálicos, cirúrgicos e materiais de apoio, a fim de garantir o pleno funcionamento de todas as unidades de saúde.

Art. 2º Fica designado(a) o(a) servidor(a) Mônica Queiroz, matrícula nº 6416, para exercer a função de **Fiscal do Contrato nº 12/2026**, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução contratual, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Fica designado(a) o(a) servidor(a) Chames Nunes de Menezes Cunha, matrícula nº 3544, para exercer a função de **Fiscal do Contrato nº 12/2026**, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução contratual, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Compete ao Gestor do Contrato a coordenação da execução contratual, o acompanhamento dos prazos, a adoção das providências administrativas necessárias, bem como a interlocução entre a Administração e a contratada.

Art. 4º Compete ao Fiscal do Contrato verificar o cumprimento das cláusulas contratuais, especificações técnicas, prazos e condições pactuadas, devendo registrar as ocorrências e comunicar formalmente ao Gestor do Contrato e à autoridade competente eventuais irregularidades.

Art. 5º O Gestor e o Fiscal do Contrato atuarão em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, respondendo pelos atos praticados no exercício de suas atribuições, nos limites da legislação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Quinta-feira, 12 de março de 2026

Ano VI | Edição nº 1070

Página 3 de 7

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Itapagipe, 10 de Março de 2026.
Ricardo Garcia da Silva
Prefeito

PORTARIA Nº 022 DE 10 DE MARÇO DE 2026.

Designa Gestor e Fiscal de Contrato e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Itapagipe-MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação municipal vigente, e

Considerando a necessidade de acompanhamento, gestão e fiscalização da execução dos contratos administrativos, a fim de assegurar o cumprimento adequado das obrigações assumidas;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado(a) o(a) servidor(a) Maria Elizia Leonel Roldão, matrícula nº 3965, para exercer a função de **Gestor(a) do Contrato nº 13/2026**, celebrado entre o Município de Itapagipe-MG e a empresa Cunha & Savazi Distribuidora de Medicamentos Ltda-ME, cujo objeto Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais hospitalares, insumos e correlatos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, incluindo itens descartáveis, materiais médicos e de enfermagem, insumos para esterilização, curativos especiais, soluções químicas, materiais metálicos, cirúrgicos e materiais de apoio, a fim de garantir o pleno funcionamento de todas as unidades de saúde.

Art. 2º Fica designado(a) o(a) servidor(a) Mônica Queiroz, matrícula nº 6416, para exercer a função de **Fiscal do Contrato nº 13/2026**, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução contratual, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Fica designado(a) o(a) servidor(a) Chames Nunes de Menezes Cunha, matrícula nº 3544, para exercer a função de **Fiscal do Contrato nº 13/2026**, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução contratual, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Compete ao Gestor do Contrato a coordenação da execução contratual, o acompanhamento dos prazos, a adoção das providências administrativas necessárias, bem como a interlocução entre a Administração e a contratada.

Art. 4º Compete ao Fiscal do Contrato verificar o cumprimento das cláusulas contratuais, especificações técnicas, prazos e condições pactuadas, devendo registrar as ocorrências e comunicar formalmente ao Gestor do Contrato e à autoridade competente eventuais irregularidades.

Art. 5º O Gestor e o Fiscal do Contrato atuarão em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, respondendo pelos atos praticados no exercício de suas atribuições, nos limites da legislação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Itapagipe, 10 de Março de 2026.
Ricardo Garcia da Silva
Prefeito

PORTARIA Nº 023 DE 10 DE MARÇO DE 2026.

Designa Gestor e Fiscal de Contrato e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Itapagipe-MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação municipal vigente, e

Considerando a necessidade de acompanhamento, gestão e fiscalização da execução dos contratos administrativos, a fim de assegurar o cumprimento adequado das obrigações assumidas;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado(a) o(a) servidor(a) Maria Elizia Leonel Roldão, matrícula nº 3965, para exercer a função de **Gestor(a) do Contrato nº 14/2026**, celebrado entre o Município de Itapagipe-MG e a empresa Cirúrgica Valencia Produtos Hospitalares Ltda, cujo objeto Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais hospitalares, insumos e correlatos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, incluindo itens descartáveis, materiais médicos e de enfermagem, insumos para esterilização, curativos especiais, soluções químicas, materiais metálicos, cirúrgicos e materiais de apoio, a fim de garantir o pleno funcionamento de todas as unidades de saúde.

Art. 2º Fica designado(a) o(a) servidor(a) Mônica Queiroz, matrícula nº 6416, para exercer a função de **Fiscal do Contrato nº 14/2026**, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução contratual, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Fica designado(a) o(a) servidor(a) Chames Nunes de Menezes Cunha, matrícula nº 3544, para exercer a função de **Fiscal do Contrato nº 14/2026**, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução contratual, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Compete ao Gestor do Contrato a coordenação da execução contratual, o acompanhamento dos prazos, a adoção das providências administrativas necessárias, bem como a interlocução entre a Administração e a contratada.

Art. 4º Compete ao Fiscal do Contrato verificar o cumprimento das cláusulas contratuais, especificações técnicas, prazos e condições pactuadas, devendo registrar as ocorrências e comunicar formalmente ao Gestor do Contrato e à autoridade competente eventuais irregularidades.

Art. 5º O Gestor e o Fiscal do Contrato atuarão em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, respondendo pelos atos praticados no exercício de suas atribuições, nos limites da legislação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Quinta-feira, 12 de março de 2026

Ano VI | Edição nº 1070

Página 4 de 7

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Itapagipe, 10 de Março de 2026.
Ricardo Garcia da Silva
Prefeito

PORTARIA Nº 024 DE 10 DE MARÇO DE 2026.

Designa Gestor e Fiscal de Contrato e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Itapagipe-MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação municipal vigente, e

Considerando a necessidade de acompanhamento, gestão e fiscalização da execução dos contratos administrativos, a fim de assegurar o cumprimento adequado das obrigações assumidas;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado(a) o(a) servidor(a) Maria Elizia Leonel Roldão, matrícula nº 3965, para exercer a função de **Gestor(a) do Contrato nº 15/2026**, celebrado entre o Município de Itapagipe-MG e a empresa SC Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, cujo objeto Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais hospitalares, insumos e correlatos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, incluindo itens descartáveis, materiais médicos e de enfermagem, insumos para esterilização, curativos especiais, soluções químicas, materiais metálicos, cirúrgicos e materiais de apoio, a fim de garantir o pleno funcionamento de todas as unidades de saúde.

Art. 2º Fica designado(a) o(a) servidor(a) Mônica Queiroz, matrícula nº 6416, para exercer a função de **Fiscal do Contrato nº 15/2026**, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução contratual, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Fica designado(a) o(a) servidor(a) Chames Nunes de Menezes Cunha, matrícula nº 3544, para exercer a função de **Fiscal do Contrato nº 15/2026**, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução contratual, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Compete ao Gestor do Contrato a coordenação da execução contratual, o acompanhamento dos prazos, a adoção das providências administrativas necessárias, bem como a interlocução entre a Administração e a contratada.

Art. 4º Compete ao Fiscal do Contrato verificar o cumprimento das cláusulas contratuais, especificações técnicas, prazos e condições pactuadas, devendo registrar as ocorrências e comunicar formalmente ao Gestor do Contrato e à autoridade competente eventuais irregularidades.

Art. 5º O Gestor e o Fiscal do Contrato atuarão em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, respondendo pelos atos praticados no exercício de suas atribuições, nos limites da legislação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Itapagipe, 10 de Março de 2026.
Ricardo Garcia da Silva
Prefeito

PORTARIA Nº 025 DE 10 DE MARÇO DE 2026.

Designa Gestor e Fiscal de Contrato e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Itapagipe-MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação municipal vigente, e

Considerando a necessidade de acompanhamento, gestão e fiscalização da execução dos contratos administrativos, a fim de assegurar o cumprimento adequado das obrigações assumidas;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado(a) o(a) servidor(a) Maria Elizia Leonel Roldão, matrícula nº 3965, para exercer a função de **Gestor(a) do Contrato nº 16/2026**, celebrado entre o Município de Itapagipe-MG e a empresa Mat Med Hospitalar LTDA - ME, cujo objeto Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais hospitalares, insumos e correlatos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, incluindo itens descartáveis, materiais médicos e de enfermagem, insumos para esterilização, curativos especiais, soluções químicas, materiais metálicos, cirúrgicos e materiais de apoio, a fim de garantir o pleno funcionamento de todas as unidades de saúde.

Art. 2º Fica designado(a) o(a) servidor(a) Mônica Queiroz, matrícula nº 6416, para exercer a função de **Fiscal do Contrato nº 16/2026**, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução contratual, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Fica designado(a) o(a) servidor(a) Chames Nunes de Menezes Cunha, matrícula nº 3544, para exercer a função de **Fiscal do Contrato nº 16/2026**, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução contratual, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Compete ao Gestor do Contrato a coordenação da execução contratual, o acompanhamento dos prazos, a adoção das providências administrativas necessárias, bem como a interlocução entre a Administração e a contratada.

Art. 4º Compete ao Fiscal do Contrato verificar o cumprimento das cláusulas contratuais, especificações técnicas, prazos e condições pactuadas, devendo registrar as ocorrências e comunicar formalmente ao Gestor do Contrato e à autoridade competente eventuais irregularidades.

Art. 5º O Gestor e o Fiscal do Contrato atuarão em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, respondendo pelos atos praticados no exercício de suas atribuições, nos limites da legislação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Quinta-feira, 12 de março de 2026

Ano VI | Edição nº 1070

Página 5 de 7

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Itapagipe, 10 de Março de 2026.
Ricardo Garcia da Silva
Prefeito

PORTARIA Nº 026 DE 10 DE MARÇO DE 2026.

Designa Gestor e Fiscal de Contrato e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Itapagipe-MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação municipal vigente, e

Considerando a necessidade de acompanhamento, gestão e fiscalização da execução dos contratos administrativos, a fim de assegurar o cumprimento adequado das obrigações assumidas;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado(a) o(a) servidor(a) Maria Elizia Leonel Roldão, matrícula nº 3965, para exercer a função de **Gestor(a) do Contrato nº 17/2026**, celebrado entre o Município de Itapagipe-MG e a empresa Lupmed Comercial Distribuicao & Importacao LTDA, cujo objeto Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais hospitalares, insumos e correlatos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, incluindo itens descartáveis, materiais médicos e de enfermagem, insumos para esterilização, curativos especiais, soluções químicas, materiais metálicos, cirúrgicos e materiais de apoio, a fim de garantir o pleno funcionamento de todas as unidades de saúde.

Art. 2º Fica designado(a) o(a) servidor(a) Mônica Queiroz, matrícula nº 6416, para exercer a função de **Fiscal do Contrato nº 17/2026**, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução contratual, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Fica designado(a) o(a) servidor(a) Chames Nunes de Menezes Cunha, matrícula nº 3544, para exercer a função de **Fiscal do Contrato nº 17/2026**, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução contratual, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Compete ao Gestor do Contrato a coordenação da execução contratual, o acompanhamento dos prazos, a adoção das providências administrativas necessárias, bem como a interlocução entre a Administração e a contratada.

Art. 4º Compete ao Fiscal do Contrato verificar o cumprimento das cláusulas contratuais, especificações técnicas, prazos e condições pactuadas, devendo registrar as ocorrências e comunicar formalmente ao Gestor do Contrato e à autoridade competente eventuais irregularidades.

Art. 5º O Gestor e o Fiscal do Contrato atuarão em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, respondendo pelos atos praticados no exercício de suas atribuições, nos limites da legislação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Itapagipe, 10 de Março de 2026.
Ricardo Garcia da Silva
Prefeito

PORTARIA Nº 027 DE 10 DE MARÇO DE 2026.

Designa Gestor e Fiscal de Contrato e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Itapagipe-MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação municipal vigente, e

Considerando a necessidade de acompanhamento, gestão e fiscalização da execução dos contratos administrativos, a fim de assegurar o cumprimento adequado das obrigações assumidas;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado(a) o(a) servidor(a) Maria Elizia Leonel Roldão, matrícula nº 3965, para exercer a função de **Gestor(a) do Contrato nº 18/2026**, celebrado entre o Município de Itapagipe-MG e a empresa PMI BRASIL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, cujo objeto Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais hospitalares, insumos e correlatos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, incluindo itens descartáveis, materiais médicos e de enfermagem, insumos para esterilização, curativos especiais, soluções químicas, materiais metálicos, cirúrgicos e materiais de apoio, a fim de garantir o pleno funcionamento de todas as unidades de saúde.

Art. 2º Fica designado(a) o(a) servidor(a) Mônica Queiroz, matrícula nº 6416, para exercer a função de **Fiscal do Contrato nº 18/2026**, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução contratual, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Fica designado(a) o(a) servidor(a) Chames Nunes de Menezes Cunha, matrícula nº 3544, para exercer a função de **Fiscal do Contrato nº 18/2026**, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução contratual, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Compete ao Gestor do Contrato a coordenação da execução contratual, o acompanhamento dos prazos, a adoção das providências administrativas necessárias, bem como a interlocução entre a Administração e a contratada.

Art. 4º Compete ao Fiscal do Contrato verificar o cumprimento das cláusulas contratuais, especificações técnicas, prazos e condições pactuadas, devendo registrar as ocorrências e comunicar formalmente ao Gestor do Contrato e à autoridade competente eventuais irregularidades.

Art. 5º O Gestor e o Fiscal do Contrato atuarão em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, respondendo pelos atos praticados no exercício



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Quinta-feira, 12 de março de 2026

Ano VI | Edição nº 1070

Página 6 de 7

de suas atribuições, nos limites da legislação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Itapagipe, 10 de Março de 2026.
Ricardo Garcia da Silva
Prefeito

PORTARIA Nº 028 DE 10 DE MARÇO DE 2026.

Designa Gestor e Fiscal de Contrato e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Itapagipe-MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação municipal vigente, e

Considerando a necessidade de acompanhamento, gestão e fiscalização da execução dos contratos administrativos, a fim de assegurar o cumprimento adequado das obrigações assumidas;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado(a) o(a) servidor(a) Maria Elizia Leonel Roldão, matrícula nº 3965, para exercer a função de **Gestor(a) do Contrato nº 19/2026**, celebrado entre o Município de Itapagipe-MG e a empresa BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, cujo objeto Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais hospitalares, insumos e correlatos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, incluindo itens descartáveis, materiais médicos e de enfermagem, insumos para esterilização, curativos especiais, soluções químicas, materiais metálicos, cirúrgicos e materiais de apoio, a fim de garantir o pleno funcionamento de todas as unidades de saúde.

Art. 2º Fica designado(a) o(a) servidor(a) Mônica Queiroz, matrícula nº 6416, para exercer a função de **Fiscal do Contrato nº 19/2026**, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução contratual, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Fica designado(a) o(a) servidor(a) Chames Nunes de Menezes Cunha, matrícula nº 3544, para exercer a função de **Fiscal do Contrato nº 19/2026**, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução contratual, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Compete ao Gestor do Contrato a coordenação da execução contratual, o acompanhamento dos prazos, a adoção das providências administrativas necessárias, bem como a interlocução entre a Administração e a contratada.

Art. 4º Compete ao Fiscal do Contrato verificar o cumprimento das cláusulas contratuais, especificações técnicas, prazos e condições pactuadas, devendo registrar as ocorrências e comunicar formalmente ao Gestor do Contrato e à autoridade competente eventuais irregularidades.

Art. 5º O Gestor e o Fiscal do Contrato atuarão em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, respondendo pelos atos praticados no exercício

de suas atribuições, nos limites da legislação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Itapagipe, 10 de Março de 2026.
Ricardo Garcia da Silva
Prefeito

Licitações e Contratos

Credenciamento

Prefeitura Municipal de Itapagipe-MG:

Termo de Credenciamento nº.: 01/2026 (Chamada Pública nº02/2023)

Objeto: Credenciamento e cadastramento de reserva de pessoa jurídica para prestação de serviços de instalação e manutenção de aparelhos de ar condicionado e eletrodomésticos, para atender diversas Secretarias do Município de Itapagipe/MG

Credenciado: **64.003.024 ROBSON BERALDO DE OLIVEIRA**

Valor e Pagamento: Conforme valores estipulados no Anexo I; contra apresentação.

Data: 12/02/2026. Vigência: 12 meses

Dotação Orçamentária: Próprias do Orçamento vigente

Foro: Comarca de Itapagipe

Termo de Credenciamento nº.: 02/2026 (Chamada Pública nº03/2021)

Objeto: Prestação de serviços de plantão médico na rede municipal de saúde, no município de Itapagipe/MG, conforme disposições constantes no instrumento convocatório e seus anexos.

Credenciado: **IZABELLA CRISTINA BARBOSA MENEZES**

Valor e Pagamento: Conforme valores estipulados no Anexo I; contra apresentação.

Data: 26/02/2026. Vigência: 30/04/2026

Dotação Orçamentária:

02.01.10.02.10.302.0009.11.2.154.3.3.90.36.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Foro: Comarca de Itapagipe

Termo de Credenciamento nº.: 03/2026 (Chamada Pública nº07/2021)

Objeto: Cadastramento de reserva de pessoa física ou jurídica para prestação de serviço médico-veterinário de castração e cirurgia em animais do CERCA (Centro de Reabilitação e Cuidados Animais Wanderlon de Freitas Barbosa), bem como de famílias assistidas pelo Programa de Saúde da Família (PSF) e Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), no município de Itapagipe/MG e seus anexos.

Credenciado: **RENAN SILVA RODRIGUES**

Valor e Pagamento: Conforme valores estipulados no Anexo I; contra apresentação.

Data: 26/02/2026 Vigência: 31/08/2026

Dotação Orçamentária: Próprias do Orçamento Vigente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Quinta-feira, 12 de março de 2026

Ano VI | Edição nº 1070

Página 7 de 7

Foro: Comarca de Itapagipe

Termo de Credenciamento nº.: 04/2026 (Chamada Pública nº07/2021)

Objeto: Credenciamento e cadastramento de reserva de pessoa física ou jurídica para prestação de serviço médico-veterinário de castração e cirurgia em animais do CERCA (Centro de Reabilitação e Cuidados Animais Wanderlon de Freitas Barbosa), bem como de famílias assistidas pelo Programa de Saúde da Família (PSF) e Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), no município de Itapagipe/MG e seus anexos.

Credenciado: **MATHEUS ANDERSON PENQUES DOS REIS**

Valor e Pagamento: Conforme valores estipulados no Anexo I; contra apresentação.

Data: 26/02/2026 Vigência: 31/08/2026

Dotação Orçamentária: Próprias do Orçamento Vigente

Foro: Comarca de Itapagipe

Termo de Credenciamento nº.: 05/2026 (Chamada Pública nº03/2021)

Objeto: Prestação de serviços de plantão médico na rede municipal de saúde, no município de Itapagipe/MG, conforme disposições constantes no instrumento convocatório e seus anexos.

Credenciado: **MARIA EDUARDA RODRIGUES CORDEIRO**

Valor e Pagamento: Conforme valores estipulados no Anexo I; contra apresentação.

Data: 02/03/2026. Vigência: 30/04/2026

Dotação Orçamentária: 02.01.10.02.10.302.0009.11.2.154.3.3.90.36.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Foro: Comarca de Itapagipe

Termo de Credenciamento nº.: 06/2026 (Chamada Pública nº06/2022)

Objeto: Credenciamento para contratação de profissional pessoa física ou pessoa jurídica (exclusivamente MEI) para prestação de serviços de pintor para executar pinturas em diversos prédios, ruas, logradouros e espaços públicos, conforme solicitado pelo setor competente.

Credenciado: **65.500.634 HELENO ROSA DE MENEZES**

Valor e Pagamento: Conforme valores estipulados no Anexo I; contra apresentação.

Data: 06/03/2026 Vigência: 31/12/2026

Dotação Orçamentária: 02.01.15.00.15.452.0006.23.2.812.3.3.90.39.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Foro: Comarca de Itapagipe

Dispensas - Aviso de Abertura

Dispensa de Licitação nº 15/2026. O Município de Itapagipe/MG, nos termos do art. 75, inciso II, c/c §3º, da Lei Federal nº 14.133/21, torna pública a Intenção de

Contratação Direta para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de seguro veicular, com cobertura compreensiva (colisão, incêndio, roubo/furto), Responsabilidade Civil Facultativa (RCF) - Danos Materiais e Corporais a Terceiros, Danos Morais e Acidentes Pessoais de Passageiros (APP), para atender o veículo BYD SONG PRO GS 1.5 DM-i Híbrido, ano/modelo 2025/2026, placa TXK0J16 pertencente ao Gabinete do Prefeito Municipal de Itapagipe, contemplando as garantias, na forma descrita no Termo de Referência; a fim de obter propostas adicionais de eventuais interessados pelo prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação. A manifestação de interesse, orçamentos e documentos de habilitação devem ser protocolados na Prefeitura Municipal, no Setor de Licitações, à Rua 08, nº 1000, Centro, Itapagipe/MG, das 11h00min às 17h00min ou enviadas para o e-mail licitacao@itapagipe.mg.gov.br. O Edital na íntegra se encontra disponível no site oficial do Município de Itapagipe. Itapagipe/MG, 11 de março de 2026. Ricardo Garcia da Silva - Prefeito Municipal.



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 9aaf-08a8-7ea0-ac1d-8b

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Itapagipe (MG), Edição nº 1070, ano VI, veiculado em 12 de março de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ITAPAGIPE (CNPJ 21226840000147) em 12/03/2026 às 09:46:01 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/9aaf-08a8-7ea0-ac1d-8b>